

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

GABINETE

PORTARIA 091/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 19.748.041-6,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO – CTC**, da Casa de Custódia de Maringá - CCM.

MEMBROS EFETIVOS

Rafael Alberto Kawanishi Martins	Presidente
Fabio dos Santos Fernandes	Secretário/Relator
Pedro Claudinei Soares	Divisão de Segurança e Disciplina
Andreia Rita Granja	Setor de Psicologia
Ana Flávia Colluço	Setor de Serviço Social
Rui Marques Filho	Setor de Psiquiatria
Vania Cristina de Rossi Garcia	Setor de Pedagogia
Eli Rogerio da Rocha	Setor de Laborterapia
Jaimes Dioji Utyama	Divisão Assistencial

MEMBROS SUPLENTES

Mário Iwamoto Júnior	Presidente
Ricardo Valera Alegreti	Secretário/Relator
Marco Aurelio Menegildo	Divisão de Segurança e Disciplina
Ivani Jolio	Divisão de Pedagogia
Adrian Marcio Ferreira da Silva	Setor de Laborterapia

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura e revoga a Portaria 096/2019.

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

Osvaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.